



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS Nº 05
DATA 31 / 05 / 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



Portaria n.º 133, de 09 de maio de 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Reconduzir, com mandato de 1 (um) ano, o servidor **Jorge de Oliveira Fiore Júnior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0263145, designado pela Portaria n.º 98, de 26 de abril de 2016, na condição de membro suplente da **Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant**, instituída pela Portaria n.º 318, de 12 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÉRICA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA

Diretora-Geral em exercício do IBC